



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

ANO 046 - Nº 3254 - PARTE 1

Quinta-feira, 24 de Fevereiro de 2022

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

LICITAÇÃO

Aviso de Julgamento

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO E HABILITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2022

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das secretarias deste Município.
O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso interposto pela empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME CNPJ nº 40.876.269/0001-50. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro e Parecer Técnico emitido pela Controladoria Geral do Município recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pela recorrente não são convincentes nem, muito menos, conseguiu apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato do pregoeiro oficial. Na oportunidade o Pregoeiro e Equipe de Apoio informam que após análise acerca da Certidão Negativa de Débitos Municipais enviada via e-mail institucional licitacao@catoledorocha.pb.gov.br no dia 10/02/2022 pela empresa WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA (CNPJ:19.164.442/0001-00) decidiram pela HABILITAÇÃO da empresa licitante: WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA por ter apresentado a referida certidão dentro do prazo estabelecido por lei. Com isso MANTÉM O RESULTADO no referido certame. Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: COMERCIAL DANTAS DE ALIMENTOS EIRELI - Valor: R\$ 31.465,50; J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA - Valor: R\$ 419.699,00; JAMILIS VIEIRA DA SILVA - Valor: R\$ 86.502,00; WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA - Valor: R\$ 134.485,00. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 23 de Fevereiro de 2022.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00030/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

Torna público através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, que licitação modalidade Tomada de Preços nº 00003/2022, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada e do ramo para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedos com meio-fio em 03 (três) ruas: Andreza Borges Veras, Jonas Severino Ribeiro e

Francisco Rômulo Dantas, no loteamento João Serafim neste Município, conforme Termo de Convênio nº 036/2021, celebrado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal. Os membros da CPL, após a análise da documentação de todos os licitantes, conforme exigências do Instrumento Convocatório, e decidiram em conjunto com os Pareceres emitidos pela Controladoria Geral e Setor de Engenharia, pela HABILITAÇÃO das empresas licitantes: DACIO CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 16.613.449/0001-65; MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - CNPJ: 17.598.162/0001-76 e SINAI CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 30.610.555/0001-16, atenderam na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório, atenderam na íntegra todas as exigências do Instrumento Convocatório e decidimos pela INABILITAÇÃO das empresas licitantes: A F DE ANDRADE CONSTRUCOES E INCORPORACOES IMOBILIARIAS EIRELI - CNPJ: 24.692.288/0001-70, descumpriu os itens 8.2.1; 8.2.4.2, não atende o edital quanto às demonstrações contábeis conforme item 6.1 do Parecer e item 8.3.1.1; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 41.284.989/0001-90; deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II conforme item 3.1.2 que constam os modelos de Declarações e descumpriu o item 8.2.4.2 do instrumento convocatório, conforme está disposto no item 6.2 do Parecer Técnico emitido pela Controladoria Municipal, pois não apresenta BOA SITUAÇÃO FINANCEIRA, conforme exposto através dos seus índices; CONSTRUTORA DOIS IRMAOS LIMITADA - CNPJ: 11.150.150/0001-06, descumpriu o item 6.9.1, Condição Específica, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo conforme item 3.1.2, conforme item 6.3 do Parecer, descumpriu o item 8.2.4.2, descumpriu também o item 8.3.1, a CRQPJ inválida, pois o Capital Social divergente com o do CREA a Declaração de Enquadramento porém a mesma não contém assinatura do Profissional Contábil responsável (não é motivo para inabilitação, só a exclui dos benefícios para MPE); CONSTRUTORA MENDONCALTD - CNPJ: 18.044.473/0001-56; descumpriu o item 8.2.4.2 do instrumento convocatório, conforme está disposto no item 6.4 do Parecer da Controladoria, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II conforme item 3.1.2 e R&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 17.604.005/0001-26, deixou de apresentar a Declaração 5.0 do Anexo II conforme item 3.1.2 que constam os modelos de Declarações. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis aos manifestantes, que querendo, apresentem as razões no Protocolo Geral da PMCR, conforme edital, ficando os demais interessados, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo das recorrentes. Caso a ausência de manifestação prurusal, a Sessão para abertura do envelope de Proposta fica para às 15:00h do dia 09/03/2022. Maiores informações dos resultados poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Praça Sérgio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha-PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas em dias úteis. Tel. (083) 34411383 ou por e-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha-PB, 23 de Fevereiro de 2022.


João Patricio Vieira Alves
Presidente da CPL

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa na prestação dos serviços de assessoria administrativo-tributária, para identificar as carências do setor de tributação, acompanhar o desenvolvimento da política tributária, a recuperação administrativa de créditos tributários municipais, revisão e/ou atualização da legislação tributária do Município, visando à melhoria da arrecadação dos tributos próprios, para a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Catolé do Rocha - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.123.0005.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00068/2022 - 23.02.22 - EAG - EMPRESA DE ASSESSORIA EM GESTÃO LTDA - R\$ 66.000,00.

Católé do Rocha – PB, 23 de Fevereiro de 2022.


LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

